



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

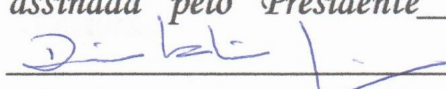
*Ata MXXXVIII da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
28 de setembro de 2020, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2020, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº005/2020 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual dispõe sobre "A contratação de adolescentes e jovens aprendizes por empresas vencedoras de licitação pública e por entidades conveniadas pelo Município de Macuco e dá outras providências" que foi para Segunda Votação, dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei Nº 006/2020 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual dispõe sobre "Institui a campanha municipal de prevenção ao suicídio "Setembro Amarelo" no âmbito do município de Macuco e dá outras providências" e do Ofício Gab. Nº0129/2020 do Poder Executivo. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse com relação ao Projeto de Lei Nº005/2020 que teve a oportunidade de estar falando com alguns colegas vereadores a respeito do Projeto que dispõe sobre a possível contratação de adolescentes e jovens aprendizes por empresas vencedoras de licitação e entidades conveniadas pelo Município de Macuco, que na verdade todos são conhecedores que os jovens muito das vezes tem dificuldade em conseguir o primeiro emprego e que sabe que somente com o Projeto de Lei não vão conseguir resolver o problema do município, mas tem certeza que a partir que essa lei for sancionada e ter seu período de adaptação que tem

na lei e que isso passar a valer, vão conseguir de alguma forma diminuir esse índice de jovens com relação ao desemprego. No Projeto diz que cinco por cento de qualquer serviço de mão de obra total para execução do contrato/convênio tem que ser para contratação de jovens aprendizes do município, isso envolvem pessoas de dezoito a vinte e quatro anos, mas também tendo outros critérios, inclusive com cadastros de curriculum desses jovens no SINE que é o Sistema Nacional de Empregos, que ele pode ser inserido com qualquer meio eletrônico para cadastrar o curriculum e isso é um projeto interessante. Disse que há um mês e pouco fez uma solicitação ao Governo do Estado para ver se centralizavam esse programa em Macuco com uma sede do SINE, porque Macuco é uma cidade meio que centralizada na região e que pudesse atender não só Macuco como as cidades da região, porque através do SINE não é só um projeto desse que poder ser atendido, relatou que há poucos dias testemunhou uma família onde um jovem conseguiu uma vaga de jovem aprendiz numa das empresas cimenteiras da região através de um curriculum cadastrado no SINE, então através da vaga que saiu para o município de Macuco esse jovem foi convidado a uma entrevista e possivelmente foi aprovado junto a fábrica e hoje já está executando uma função na forma de jovem aprendiz, isso já é um primeiro passo para ingressar no mercado de trabalho, trazer uma formação de um cidadão do bem para esse jovem e possivelmente estará construindo sua família e tendo sua renda e seu meio de se manter. Disse que o Projeto está em Segunda Votação e desde já gostaria de agradecer os colegas Vereadores que deram os pareceres favoráveis e votaram na sua primeira votação e que tem certeza que muito em breve essa Lei já entrando em vigor as coisas possam estar diminuindo esse numero de jovens desempregados no município e podendo contribuir de alguma forma para que eles possam também estar trazendo renda a família com dignidade, lealdade e com todo seu caminho voltado totalmente para o bem. O Vereador aproveitou e parabenizou mais uma vez o colega Vereador Alberto Herdy pelo Projeto de Lei sobre "Setembro Amarelo" e que já falou em outra oportunidade que é um projeto que é importantíssimo, porque não só nesse mês de setembro mais em todos meses esse trabalho de prevenção ao suicídio tem que ser levantado, principalmente pela Secretaria de Saúde do Município através do CAPs. Disse que isso realmente tem que acontecer no município e que essa campanha no mês de setembro seja rigorosamente cumprida a partir dessa lei, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Colocou o Projeto de Lei Nº005/2020 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade



e foi a sanção. Em seguida colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei Nº 006/2020 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Segunda Votação. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário

 _____

Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M de Macuco